

PARECER Nº 162/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 152/2011.

O Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que reserva vagas em creches para crianças em idade compatível, filhas(os) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de promover adequações em relação à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, manifestou-se favoravelmente, na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em sua avaliação, observa a pertinência e importância da proposição em tela considerando a condição específica das crianças que passam a ser foco de atenção especial em função de fundamental atendimento dispensado às suas respectivas mães quando estas são vitimadas pela violência doméstica de natureza física e/ou sexual.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 26/03/2013

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB

Patricia Bezerra – PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP